



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Secretaria de Planejamento e Gestão
Setor de Compras e Materiais

Publicado no Mural

EM 14 / 02 / 2020

Retirado _____ / _____ / _____

Itaara-RS Ass _____

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**Pregão Presencial n.º 02/2020****Processo n.º 75/2020**

O Prefeito Municipal de Itaara - RS, Sr. Cléo Vieira do Carmo, no uso de suas atribuições legais, especialmente quanto ao que lhe confere a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores, e a Lei Federal 10.520/2002, resolve **homologar** a presente licitação, registrada na modalidade Pregão Presencial, sob o n.º 02/2020, a qual tem por objeto a **contratação de empresa(s) para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar para os alunos da rede de ensino de Itaara - RS**, conforme as especificações constantes da Proposta Financeira e demais termos expostos no Edital de Licitação. Ficam adjudicadas as linhas 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 conforme tabela:

Item	Descrição Linha (Itinerário)	Empresa Vencedora	KM Total Anual	Valor KM- R\$	Valor Total Anual - R\$
01	Linha 01	Lourenci Transporte	13.200	9,10	120.120,00
02	Linha 02	Lourenci Transporte	12.000	9,70	116.400,00
03	Linha 03	Deserta	21.840	Deserta	Deserta
04	Linha 04	João Plínio	25.720	4,80	123.456,00
05	Linha 05	Jardim da Serra	21.680	5,87	127.261,60
06	Linha 06	Jardim da Serra	24.720	6,06	149.803,20
07	Linha 07	Lourenci Transporte	13.200	9,10	120.120,00
08	Linha 08	Jardim da Serra	17.360	6,80	118.048,00
09	Linha 09	Jardim da Serra	11.600	9,97	115.652,00
Total					990.860,80

Ficam vencedoras do certame as empresas: **Expresso Jardim da Serra Ltda, CNPJ n.º 72.094.717/0001-50, João Plínio dos Santos - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.734.615/0001-90, Lourenci Transportes Coletivo Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 91.712.760/0001-87** no valor total de **R\$ 990.860,80 (novecentos e noventa mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos)**, nas seguintes Dotações Orçamentárias: Órgão: 07 - Secretaria de Educação e Desporto, Unid. 03 - Transporte Escolar Educação Infantil-MDE-Pré-Escola, Elemento: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Código: 248, Recurso: 20 MDE; Órgão: 07 - Secretaria de Educação e Desporto, Unid. 09 - Transporte Escolar Ensino fundamental, Elemento: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Código: 284, Recurso: 20 MDE; Órgão: 07 - Secretaria de Educação e Desporto, Unid. 11 - Transporte Escolar Educação Infantil-Creche-MDE, Elemento: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Código: 298, Recurso: 20 MDE; Órgão: 07 - Secretaria de Educação e Desporto, Unid. 15 - Transporte Escolar Ensino Fundamental, Elemento: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Código: 339, Recurso: 31 FUNDEB; Órgão: 07 - Secretaria de Educação e Desporto, Unid. 16 - Transporte Escolar Educação Infantil, Elemento: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Código: 339, Recurso: 31 FUNDEB; Órgão: 07 - Secretaria de Educação e Desporto, Unid. 17 - Transporte Escolar Educação Infantil, Elemento: 3.3.90.39.00 Outros



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Secretaria de Planejamento e Gestão
Setor de Compras e Materiais

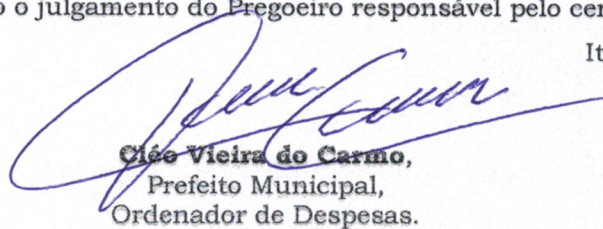
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Código: 345, Recurso: 31 Creche FUNDEB; Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Desporto, Unid. 21 – Transporte Escolar Ensino Médio, Elemento: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Código: 363, Recurso: 1004 (Vinculado); Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Desporto, Unid. 28 – Transporte Escolar Ensino Fundamental, Elemento: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Código: 397 Recurso: 1032(vinculado) e Código: 332, Recurso:31 FUNDEB.

Adjudico os itens que compõem o objeto do processo aos respectivos vencedores.


Adriano Gonçalves,
Pregoeiro.

Homologo o julgamento do Pregoeiro responsável pelo certame.

Itaara – RS, 14/02/2020.


Cléo Vieira do Carmo,
Prefeito Municipal,
Ordenador de Despesas.